



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GAB/PMP Nº 131/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a formalização do Instrumento de Termo de Convênio de Cooperação entre o Município de Ribeira do Piauí e Pajeú do Piauí para a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora pública efetiva integrante do quadro funcional do cedente;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores públicos entre entes governamentais é uma forma de concretização de cooperação entre os órgãos cedente e cessionário durante período certo e determinado, numa forma de parceria entre as esferas governamentais.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem como fundamento legal o disposto no Art. 62, inciso II da Lei Complementar nº 101/2019, bem como o disposto na Lei da Estrutura Administrativa e Estatuto dos servidores públicos dos municípios signatários

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com ônus para o município de Pajeú do Piauí, a servidora **SEBASTIANA VIEIRA DE CARVALHO**, CPF:013.999.493-90; MAT: 209-1; CARGO: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL, para exercer suas funções no Município de Pajeú do Piauí, conforme autorização legal contida na legislação municipal dos Municípios signatários.

Parágrafo único: A presente cessão observará as regras fixadas no instrumento de convênio de cooperação firmado entre as partes e vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada por igual período, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, mediante apresentação de comunicação formal nesse sentido.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí, em 06 de fevereiro de 2025.

Dalvan Gonçalves De Moura Carvalho
Prefeito de Pajeú do Piauí

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arysson Ramom Dias de Sousa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no Diário Oficial, Edição _____,
que circulou no dia _____ de _____ de 2025.



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br